TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16º REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03577/2015

PORTARIA D.G. N°451, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Transportes, no Protocolo SUAP N° 3577/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 2734/2015, no qual consta a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para o suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015),

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula n°30816038, lotado no Setor de Transportes, para cidades seguir relacionadas, viajar as a conduzindo o veículo do Tribunal -SPRINTER FURGÃO, placa OIZ-6895, a fim de auxiliar acompanhar o servidor Alfredo Batista dos Santos, lotado na Seção de Almoxarifado, no cumprimento serviços periódicos de distribuição de material de consumo, para o período de julho a outubro/2015, conforme Portarias DG n°396/2015, retificada pela Portaria DG 488/2015:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
29/06 a 04/07/2015(5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha
	e Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de acima

mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm